



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **LEI Nº 2420, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto a firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ - AACF, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### **LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a Associação dos Amigos do Caminho da Fé – AACF para repasses financeiros, destinados ao custeio da inserção do Município de Vista Alegre do Alto na rota da Trilha de Peregrinação Turística/Cultural, conhecida como “Caminho da Fé”.

**Art. 2º** As obrigações entre os parceiros serão definidas em Termo a ser firmado entres as partes.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da parceria serão cobertas com recursos consignados em orçamento.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de novembro de 2020.

**LUIS ANTONIO FIORANI**  
**Prefeito Municipal**